

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.153/2025**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.642/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-J41KX/CEE-ES nº. 464/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com até 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, Espírito Santo, mantido pela Fundação Educacional Alto Médio São Francisco, CNPJ nº. 20.533.295/0001-79, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

I- Após conclusão do módulo I e II, carga horária de 800(oitocentas) horas, e do estágio supervisionado obrigatório, carga horária de 400(quatrocentas) horas, será conferido ao estudante a certificação em Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo único. Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução, a partir do início do ano letivo de 2026.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.153/2025

Técnico em Enfermagem

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	80h	-
	Biossegurança e Riscos Ocupacionais	40h	-
	Farmacologia I	40h	-
	Introdução a Enfermagem	60h	-
	Matemática Aplicada	40h	-
	Projeto de Vida	-	20h
	Microbiologia e Parasitologia	60h	-
	Noções de Informática na Enfermagem	-	20h
	Português Instrumental	-	40h
	SUBTOTAL	320h	80h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO		200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		600h	
MÓDULO II	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60h	-
	Enfermagem em Clínica Médica I	40h	-
	Enfermagem em Primeiros Socorros	40h	-
	Enfermagem na Assistência à Saúde da Criança e Adolescente	40h	-
	Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher	40h	-
	Enfermagem na Saúde Pública	-	40h
	Enfermagem no Contexto da Saúde Mental	40h	-
	Farmacologia II	40h	-
	Princípios Éticos e Legais da Enfermagem	-	20h
	Noções de Psicologia Aplicada à Enfermagem	-	40h
SUBTOTAL		300h	100h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO		200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		600h	
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1.200h	
MÓDULO III	Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso	40h	-
	Ações de Enfermagem na Estratégia Saúde da Família	40h	-
	Enfermagem em Clínica Médica II	60h	-
	Enfermagem em Oncologia	60h	-
	Enfermagem na Assistência ao Paciente Crítico	60h	-
	Nutrição e Dietética	-	60h
	Suporte Básico e Avançado de Vida / Urgência e Emergência	80h	-
	SUBTOTAL	340h	60h
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	200h	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	600h	
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL		960h	240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		600h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.800h	